



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO Nº 1249, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS ABAIXO INDICADOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **PAULINHO LUDWIG**, Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art.37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado por 2 (anos) anos, a contar de 10 de março de 2025, o prazo de validade do concurso público para provimento dos cargos abaixo indicados:

Agente Administrativo e Financeiro;

Professor de Artes; Professor de Anos Finais – Ciências;

Professor de Anos Finais – Língua Portuguesa;

Professor de Anos Finais – Matemática;

Professor de Atendimento Educacional Especializado;

Professor de Educação Infantil;

Professor de Língua Alemã;

Professor de Língua Portuguesa/Inglesa;

Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI-RS, em 10 de março de 2024.

PAULINHO LUDWIG

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data Supra.